



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016

LEI Nº 3.400, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Dá denominação de "Rotatória José Antonio Lutzenberger", a Rotatória localizada entre as Avenidas Marechal Castelo Branco e Rua Borregard e Rua Walter Jobim do Município de Guaíba.

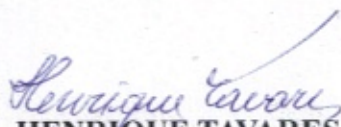
Origem: Legislativo.

O PREFEITO DE GUAÍBA, HENRIQUE TAVARES, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

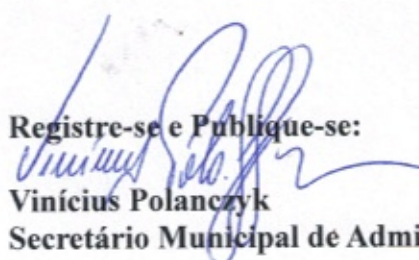
Art. 1º Passa a denominar-se "Rotatória José Antonio Lutzenberger", a Rotatória localizada entre as Avenidas Marechal Castelo Branco e Rua Borregard e Rua Walter Jobim do Município de Guaíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 05 de abril de 2016.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Vinicius Polanczyk

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

